



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTARIA Nº.06,DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sr.<sup>a</sup> **LISIA GIANE SANTOS DE SOUSA**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, CPF nº. 617.910.405-00, matrícula sob nº 2804 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 020/2026, firmado em 05 de janeiro de 2026, originário da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº 145/2025, que versa sobre a aquisição de medicamentos elencados no grupo de injetáveis, soluções parenterais e psicotrópicos para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 13 de janeiro de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por  
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

**Sávio Bulcão dos Santos**  
**Prefeito Municipal**



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## **PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sr.<sup>a</sup> **LISIA GIANE SANTOS DE SOUSA**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, CPF nº. 617.910.405-00, matrícula sob nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 021/2026, firmado em 05 de janeiro de 2026, originário da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, do Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 191/2025, que versa sobre a aquisição de medicamentos elencados no grupo de comprimidos, cápsulas e sachês para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 13 de janeiro de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por  
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

**Sávio Bulcão dos Santos**  
**Prefeito Municipal**